

Toda a informação contida neste documento é da inteira responsabilidade da Associação ABRAÇO e das pessoas que nos remetem, tendo sido corrigidos, alterados os nomes e as fotos adaptadas pois não correspondem aos nossos utentes mas apenas a amigos, voluntários e colaboradores.

UM BOLETIM PARA PESSOAS
INFECTADAS E AFECTADAS PELO
VIH/SIDA

ABRAÇO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA
BIMESTRAL ANO 11 - III/2007 - MAIO/JUNHO
* DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- Apoio Domiciliário
- Projectos África e Brasil
- Casa ser Criança
- Casa de Acolhimento
- Casa de Mulheres
- Prevenção/Formação
- Apoio Jurídico
- Apoio Psicossocial
- Refeitórios
- Clínica Dentária

15 ANOS
A CRIAR LAÇOS
DE SOLIDARIEDADE.



15 ANOS

ABRAÇO

Porque a **SIDA** existe...

LINHA ABRAÇO: 800 225 115 · www.abraco.org.pt

INDÍCE

- Pág.2 Cad - Móvel;
OBRIGADO, porque a SIDA Existe!
- Pág.3 Cidadania Activa e Responsabilidade Social;(2ª parte);
- Pág.4 Voluntariado e Responsabilidade Social
- Pág.6 A posição da ABRAÇO no plano do sigilo médico na infecção do VIH;
- Pág.7 VIH/SIDA como factor estigmatizante e potencial discriminatório em Portugal;
- Pág.9 15 Anos - ABRAÇO;
- Pág.10 15º ANIVERSÁRIO: 05 DE JUNHO DE 2007;
- Pág.11 15º ANIV.: MARCHA - 09 DE JUNHO DE 2007;
- Pág.12 AIDES - Pessoas que vivem com o HIV: Vamos mudar as regras impostas pela indústria farmacêutica!;
- Pág.14 Metade das novas infecções de VIH podiam ser evitadas com mais esforços de prevenção;
- Pág.15 Direito de ser mãe, com VIH?;
- Pág.16 E mais não são que direitos humanos!;
- Pág.17 Agenda Nacional;
- Pág.18 Agenda Internacional;
Centro de Documentação;
- Pág.19 Fichas de sócio;
Cupão;

Copyright © ABRAÇO.
Todos os direitos reservados

CAD - MÓVEL

De 3.ª a 6.ª feira	3 a 27 de JULHO
	Centro Saúde Alvalade
	3 – Centro Comercial Alvalade
	4 – Centro Saúde Alvalade
	5 – Av. Roma (junto Hotel Lutécia)
	6 – Cidade Universitária
	Centro Saúde Amadora
	10 – Freguesia São Brás – Jardim António Macedo
	11 (Manhã) – Freguesia Venteira – Estrada Nacional nº 249-1 (Serra de Camaxide)
	11 (Tarde) – Freguesia Mina – Junto à Câmara Municipal Amadora
	12 – Freguesia São Brás – Casal da Mira – Rua Catarina Eufémia (junto à Escola Primária)
	13 – Freguesia Venteira – Parque Delfim Guimarães (junto à Estação Ferroviária)
	Centro Saúde Loures
	17 e 20 – Cidade de Loures (junto ao Mercado)
	18 – Cidade Nova Santo António Cavaleiros (junto ao Centro Comercial)
	19 – Santo António Cavaleiros (junto aos Correios)
	Centro Saúde Queluz
	24, 25, 26 e 27 – Rua António Enes (junto à Estação CP Queluz-Belas)

OBRIGADO, porque a SIDA Existe!

Este número, particularmente dirigido ao tema do aniversário da ABRAÇO, pretende revelar toda a essência, todo o carácter e todo o espírito do trabalho de equipa desenvolvido ao longo de 15 Anos. Durante este período, a associação conheceu momentos diversos, uns de glória e outros nem tanto, uns de ascensão e outros onde houve necessidade de redesenhar prioridades e estratégias. E nesse período, a uns foi possível ajudar e integrar mas outros perdemos, para desespero de todos nós. Daqui, muitos de nós levam para casa, ao fim do dia, uma carga dos compromissos assumidos, quer pela perspectiva dos valores humanos e sociais em causa, quer ainda pelo constrangimento político, pelas burocracias do sistema ou mesmo pelos sucessos e insucessos da medicina. É um trabalho que tem envolvido muito das pessoas que a ele se dedicam. É um trabalho que não tem projecção para o exterior pela necessidade de protecção da identidade dos que a nós recorrem, e que por isso, muitas vezes é esquecido e relegado para outros planos. É um trabalho que desgasta pela luta, incessante, em prol de uma sociedade mais justa e mais equilibrada, sempre na defesa dos direitos das pessoas com HIV/SIDA.

Neste Boletim, e cabendo-me a responsabilidade da Nota Introdutória, pretendo expressar um testemunho de agradecimento a todas as pessoas, sem excepção, que na sua vida se cruzaram com e pela ABRAÇO. Desses, uns partiram, outros ficaram, no rigoroso cumprimento do sentido da vida. Uns perdemos nesta luta contra o vírus, outros perdemos na luta contra a injustiça social. Houve, também, aqueles que simplesmente se afastaram, pelas mais diversas razões, mas a ABRAÇO continua o seu trabalho. A tônica comum a todos é um sentimento de que poderíamos fazer mais e melhor porque sabemos que o Bom é inimigo do Excelente.

Como mensagem de agradecimento a todos e, simultaneamente testemunho pessoal, evoco uma frase feita mas que tomo para mim e que revela muito do trabalho de todos, na ABRAÇO, ao longo destes 15 Anos: "caminhar com uma cruz não custa, todos temos a nossa, mas caminhar com um saco carregado de cruces num terreno acidentado, revela muito da grandeza dos Homens".

A todos que têm caminhado connosco, neste 15 anos, e que contribuíram com o seu sorriso e que nos deram o seu ABRAÇO, em nome da Equipa da ABRAÇO, o nosso MUITO OBRIGADO. É um Obrigado daqueles que têm voz e dos que não têm. É um Obrigado daqueles que se conhecem e dos se escondem. É um Obrigado de todos os que lutam para um mundo melhor mas em geral, é um Obrigado, porque a SIDA existe!

Francisco Porto Ribeiro
Vogal de Direcção - ABRAÇO - Lisboa

Ficha Técnica

Edição: ABRAÇO **Direcção:** Amarel Lopes **Redacção:** Francisco Porto Ribeiro, Samuel Fernandes **Marketing:** Vera Aveleira & Ana Travassos **Cooperação Internacional:** Jorge Moreira **Serviços Jurídicos:** Paula Policarpo **Design Gráfico e Site:** Inês Gonçalves **Projectos:** Equipa ABRAÇO. Norte, Sul, Ilhas e Voluntários Colaboradores **Produção:** Samuel Fernandes, Inês Gonçalves **Distribuição:** Centro de Documentação ISNN 0872-8623 **Distribuição:** Gratuita **Depósito Legal:** 104216/96 **Paginação:** Inês Gonçalves **Impressão:** Impriluz, Lda. **Tiragem:** 20 000 Exemplares

Cidadania Activa e Responsabilidade Social

>> CONTINUAÇÃO II/2007 - MARÇO / ABRIL

Esta união visa combater as leis cegas do mercantilismo e dos interesses políticos e económicos diversos que estão a enraizar-se no nosso país. Senão, vejamos, até as grandes empresas constituem Fundações para desenvolver trabalho social (possível de identificar nos diversos estatutos) mas e no terreno, de facto, onde é que se encontram, como actuam, quem são o seu público-alvo, que apoios prestam, onde estão, entre muitas outras questões.

As ONGs em Portugal, representando a sociedade civil organizada, têm a função de sensibilizar e educar as pessoas para as questões sociais e a sua necessidade são o pilar para a harmoniza social. A união das ONGs, neste plano, é fundamental, para reforçar a importância do trabalho desenvolvido porque as ONGs são essenciais para constituírem as frentes contra os interesses económicos que, na maior dos casos, sobrepõem os interesses políticos.

Um exemplo actual e bem presente é o recente Plano Nacional de Prevenção contra o VIH 2007/2010 (que deveria estar em funcionamento mas que ainda se encontra em fase de discussão, rompendo os prazos previstos) da responsabilidade da CNIVIH (Coordenação Nacional para a Infecção do VIH) e de acordo com o enunciado pelo seu coordenador, Professor Henrique de Barros, tem amplitude nacional (extraí-se pelo seu nome) mas excluí os projectos de âmbito insular, entenda-se, as ilhas da Madeira e Açores, por estas terem autonomia financeira e administrativa (a nova Lei



Orgânica do Ministério da Saúde, publicada nos início de 2006). Ora, neste aspecto, é esquecido um detalhe (são, de factos, os detalhes, que constituem os planos de vida) é que as verbas que são canalizadas para a CNIVIH que visa o apoio a projectos nesta área não são verbas dos Orçamentos de Estado (ou seja, não são verbas retiradas dos impostos dos contribuintes) mas antes, são verbas atribuídas pela Santa Casa da Misericórdia no resultado do Jocker do Totoloto e Totobola. Assim sendo, as verbas para os projectos em VIH não são retiradas dos impostos, sendo financiadas por todos os portugueses, quer o façam em território

continental, ilhas ou estrangeiro. Desta forma, não se entende esta divisão de interesses nem esta justificação que não tem sustento lógico.

Por essa razão, é necessário combater estas ideias de redução do espaço geográfico nacional que vai, por uma forma ou outra, afectar todas as ONGs. Assim sendo, o diálogo entre as ONGs e o lobby que podem constituir será uma grande força que contribui para uma sociedade melhor. E quanto mais criticas fizerem ao nosso trabalho, melhor, é sinal que estamos de facto a trabalhar e estamos a ser incomodativas para com aqueles que se movem por interesses menos filantrópicos ou humanitários. Essa acção revela a nossa essência e a nossa necessidade.

Quanto mais ONG houverem e mais unidos formos, mais força estas revelam para combater o politicamente correcto e os interesses económicos.

A ABRAÇO é pela Esperança (vide nosso boletim Novembro/Dezembro de 2006, disponível no site) e pelo investimento na pessoa humana que carece de prevenção (na área do VIH) pela via da educação inter-pares.

Francisco Porto Ribeiro
Vogal de Direcção - ABRAÇO - Lisboa



Largo José Luís Champalimaud, n.º 4 A
1600-110 Lisboa
Tel: (+351) 21 799 75 00
Fax: (+351) 21 799 75 99
Email: geral@abraco.pt

RECEPÇÃO
Horário: 9H - 19H - 2ª a 6ª feira
Email: expediente@abraco.pt

Voluntariado e Responsabilidade Social

Há muito para dizer sobre o tema e muitas formas de o abordar e acreditamos que todas estejam correctas, desde que devidamente contextualizadas. Mas afinal, o que é que é voluntariado e como é que este regime se enquadra no âmbito da Responsabilidade Social?

O comum do serviço de voluntariado regulariza-se através da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro.

No **art.º 2º** deste diploma, estabelecem-se as bases do enquadramento jurídico do voluntariado sendo essas "o conjunto de acções de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos, por entidades públicas e privadas".

No **art.º n.º 5º**, define-se que "o Estado reconhece o valor social do voluntariado como expressão do exercício livre de uma cidadania activa e solidária e promove e garante a sua autonomia e pluralismo".

No **art.º 6** do mesmo documento, assumem-se como princípios inerentes do voluntariado, a Solidariedade, a Participação, a Cooperação, a Complementaridade (dos recursos das organizações), a Gratuidade, a Responsabilidade e a Convergência de interesses. Para mais informações, aconselhamos a consulta do site <http://juventude.gov.pt/Portal/Voluntariado/EstatutoVoluntario/>.

Para além do preceito legal e seguindo as definições da Comunidade Europeia, esta define o voluntariado como instrumento fundamental para a inclusão social, contribuindo desse modo para o bem-estar de todos. (Europan Youth Week 2007).

O voluntariado é a peça chave para a tomada de consciência global de uma sociedade em permanente mudança e a utilização das suas aptidões e competências é uma forma de considerar valor acrescentado ao normal processo de integração e educação para uma cidadania activa e mais participativa.

Exercer uma acção de voluntariado, ou ser um(a) voluntário(a) activo (a) é por si só, uma forma de participação social pela via da educação não formal, ou seja, através da experiência e contacto directo com a situação, enriquece-se o grau de conhecimento e valorização pessoal.

Mas o que não é voluntariado? Não são abrangidas pela presente Lei as actuações que, embora desinteressadas, tenham um carácter isolado e esporádico ou sejam

determinadas por razões familiares, de amizade e de boa vizinhança.

Assim sendo, ser voluntário(a) é estar ao serviço das pessoas e da comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das populações. Traduz-se num conjunto de acções de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada, envolvendo, como entidades promotoras, organizações públicas e providas de capacidade para integrar pessoas



em regime de voluntariado que assumam uma decisão livre, apoiadas por motivações e opções pessoais de gerar o bem social.

O estatuto de Voluntário compreende Direitos e Deveres pois exige o estabelecimento de uma relação de reciprocidade, de dar e receber, exigindo direitos e impondo deveres (deixa-se aqui uma recomendação para a leitura do Regulamento e Código de Ética do Voluntário da ABRAÇO).

Os Direitos do Voluntário(a), para base de um bom trabalho são

- Desenvolver um trabalho de acordo com os seus conhecimentos, experiências e motivações;
- Ter acesso a programas de formação inicial e contínua;
- Receber apoio no desempenho do seu trabalho com acompanhamento e avaliação técnica;
- Ter ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança;
- Participar das decisões que dizem respeito ao seu trabalho;
- Ser reconhecido pelo trabalho que desenvolve com acreditação e certificação;
- Acordar com a organização promotora um programa de voluntariado que regule os termos e condições do trabalho que vai realizar.

SERV. ADMIN. & FINANCEIROS

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira

Email: controlo@abraco.pt

Email: tesouraria@abraco.pt

Email: recursos.humanos@abraco.pt

HELPEK & SITE

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira

Email: helpdesk@abraco.pt

Por sua vez os Deveres do Voluntário(a) para com os Destinatários da sua acção, são os seguintes:

- Respeitar a vida privada e a dignidade das pessoas da apoia;
- Respeitar as convicções ideológicas, religiosas, culturais e sexuais;
- Guardar sigilo sobre todos os assuntos considerados confidenciais e pessoais;
- Usar o bom senso na resolução de assuntos imprevistos, informando os respectivos responsáveis;
- Actuar de forma gratuita e desinteressada, sem esperar contrapartidas e compensações patrimoniais;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e integral do destinatário da acção;
- Garantir a regularidade do exercício do trabalho de voluntário.

Os Deveres do Voluntário(a) para com a Organização Promotora da sua acção:

- Observar os princípios e normas inerentes à actividade, em função dos domínios em que se insere;
- Conhecer os Estatutos e funcionamento da organização, bem como as Normas dos respectivos programas e projectos;
- Actuar de forma diligente, isenta e solidária;
- Zelar pela boa utilização dos bens e meios dispostos para a acção;
- Participar em programas de formação para um melhor desempenho do seu trabalho;
- Dirimir conflitos no exercício do seu trabalho de voluntário;
- Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua actividade;
- Não assumir o papel de representante da organização sem conhecimento e autorização prévia da organização promotora;
- Guardar sigilo sobre todos os assuntos considerados confidenciais e pessoais;
- Garantir a regularidade do exercício do trabalho de voluntário;
- Informar a organização promotora, com a maior antecedência possível, sempre que pretender interromper ou cessar o trabalho de voluntário.

Os Deveres do Voluntário(a) para com os Profissionais da Organização Promotora:

- Colaborar com os profissionais da organização promotora, potenciando desse modo a sua actuação no âmbito de partilha de informação e em função das orientações técnicas inerentes ao respectivo domínio da actividade;

- Contribuir para o estabelecimento de uma relação fundada no respeito pelo trabalho que a cada um compete desenvolver.

Os Deveres do Voluntário(a) para com Outros Voluntários:

- Respeitar a dignidade e liberdade dos outros voluntários, reconhecendo-os como pares e valorizando o seu trabalho;
- Fomentar o trabalho de equipa, contribuindo para uma boa comunicação e um clima de trabalho e convivência agradável;
- Facilitar a integração, formação e participação de todos os voluntários.

Os Deveres do Voluntário(a) para com a Sociedade:

- Desenvolver e fomentar uma cultura de solidariedade e filantropia social;
- Difundir o voluntariado;
- Conhecer a realidade sócio-cultural da comunidade, onde desenvolve a sua actividade de voluntário;
- Complementar a acção social das entidades em que se integra;
- Transmitir a sua actuação, os valores e os ideais do trabalho de voluntário.

O actual quadro jurídico para a Regime de Voluntariado é o seguinte:

- Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro – Estabelece as bases do enquadramento jurídico do voluntariado;
- Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro – Regula a Lei anterior criando as condições que permitem promover e apoiar o voluntariado;
- Decreto-Lei n.º 176/2005, de 25 de Outubro – Altera o n.º 1 do art.º 4º do DL n.º 389/99;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2000, de 30 de Março (publicado no D.R., II série, n.º 94, de 20 de Abril) – Define a composição e o funcionamento do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado;
- Decreto-lei n.º 40/89, de 12 de Fevereiro (adaptação do DL n.º 389/99) – Institui o seguro social voluntário, regime contributivo de carácter facultativo, no âmbito da Segurança Social, em que podem ser enquadrados os voluntários;
- Portaria n.º 87/2006, de 24 de Janeiro – Aprova o modelo do Cartão de Identificação do Voluntário.

Francisco Porto Ribeiro
Vogal de Direcção - ABRAÇO - Lisboa

MARKETING & PRODUÇÃO

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira
Email: marketing@abraco.pt

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira
Email: coop.internacional@abraco.pt

A posição da ABRAÇO no plano do sigilo médico na infecção do VIH

A ABRAÇO foi convidada pela **SMI, Sociedade Portuguesa de Medicina Interna**, em parceria com a **OM, Ordem dos Médicos**, a revelar a sua posição respeitante ao tema tão polémico como é o pedido de levantamento do sigilo médico, quer por parte da classe médica quer por imposição dos tribunais.

Este debate terá lugar no próximo dia 1 de Junho, pelas 16 horas, no auditório da Ordem dos Médicos e contará com a moderação do Professor Machado Caetano, Presidente honorário da Fundação "Comunidade Luta Contra a SIDA" e da Dra. Cláudia Borges.

Os oradores do debate serão a Mestra Maria do Céu Rueff, que irá apresentar a perspectiva histórica-jurídica do sigilo médico; o Dr. Rui Nunes, professor na Faculdade de Medicina do Porto que irá falar sobre a perspectiva da Bio-Ética, o Dr. Paulo Sancho, jurista da Ordem dos Médicos, que apresentará a perspectiva



da Ordem dos Médicos, e por fim, a Juíza Teresa Serra, debruçar-se-á sobre a perspectiva penal do tema.

Foi-nos proposto apresentar a posição da ABRAÇO perante o tema e a mesma será a manutenção, inequívoca, do sigilo médico, sem excepção em todas as situações e vertentes em que a mesmo se coloca:

- No plano criminal;
- Na relação médico/doente e prestação de cuidados;
- No plano laboral – medicina do trabalho;
- Análises clínicas e seguros de vida, e outros)

Consideramos esta posição com o estipulado no normativo português que preceitua o seguinte:

1) Na Constituição da República Portuguesa:

1) **Art. 25º** Direito à integridade pessoal, onde no seu nº 1 estabelece que a integridade moral e física das pessoas é inviolável (...)

2) **Art. 26º** Outros direitos pessoais, onde no seu nº 1 estabelece que a todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal (...), ao bom nome e reputação, à imagem, (...), à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à protecção legal contra quaisquer formas de discriminação; no nº 2 estabelece que a lei estabelecerá garantias efectivas contra a utilização, abusiva, ou contrária à dignidade humana, de informações relativas às pessoas e família.

2) No Código Penal:

1) **Art. 283º Propagação de doença**, alteração de análise ou receituário, onde no seu nº 1 estabelece que Quem:

- Propagar doença contagiosa;
- (...)
- (...)

E criar deste modo perigo para a vida ou perigo grave para a integridade física de outrem, é punido com pena de prisão de um a oito anos; no n.º 2, se o perigo referido no número anterior for criado por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos; no n.º 3, se a conduta referido no nº 1 for praticada por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

1) **Art. 13º Relação de causalidade**, onde no seu nº 2 estabelece que – a omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem:

- Tenha por Lei, a obrigação de cuidado, protecção ou vigilância;
- De outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado;
- Com o seu comportamento anterior, criou o risco de ocorrência do resultado

Assim sendo, consideramos que a posição da ABRAÇO, no plano criminal, visa a defesa das pessoas infectadas pelo vírus do VIH, com a co-responsabilização sobre quaisquer condutas que conduzam ao crime de propagação de doença infecciosa ou outras situações de tutela criminal. Consideramos essa co-responsabilização a 3 níveis:

1. **O EU**, a pessoa seropositiva (tendo em consideração que o VIH é apenas uma das muitas doenças sexualmente transmissíveis, sendo algumas mais graves e mortais, nomeadamente, sífilis, hepatite, herpes, doenças venéreas várias, cancro, etc.);

2. **O OUTRO**, a outra pessoa envolvida no acto, quando não forçada (aí a Lei estabelece outras formas de regulamentação) que deve exercer o seu direito (e obrigação) de se proteger;

3. **A SOCIEDADE**, através dos seus organismos competentes que têm por missão / função a causa do VIH e do cidadão (pessoa humana), promovendo, para tal, acções de prevenção, educação e sensibilização, da população em geral.

Neste sentido, e para justificar esta nossa postura, obedecendo, strictu sensu ao sentido da Lei, é necessário identificar o que podem ser condutas criminosas ou negligentes (por acção ou omissão) nomeadamente:

- Sexo desprotegido (que considera todos os parceiros envolvidos no acto)

GABINETE DE APOIO JURÍDICO

Tel: 917259824

Horário: 15H30 - 17H - 4as feiras

Email: gau.lisboa@abraco.pt

ASSESSORIA JURIDICA

Tel: 917259824

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira

Email: gab.juridico@abraco.pt

- Partilha de seringas (quando não se opta pelo regime de troca de seringas)
- Falta de cuidados de higiene básica (laminas no barbeiro, dentista, depiladora, calista, etc)
- Ausência / divórcio dos órgãos competentes do seu papel de Prevenção na sociedade (ao abrigo do nº 2 do artº 13º do Código Penal); neste caso, reconhece-se obrigações à CNIVIH da Informação e de Prevenção sobre o risco de novos contágios e a forma de os evitar.

Assim sendo, e nesta ambiguidade de situações, considera a ABRAÇO que não é possível identificar a prova do nexos causal.

Acresce que a defesa, ainda que excepcional, do levantamento do Sigilo Médico mesmo como simples possibilidade comprometerá a sociedade na medida em que:

- É dissuasor do recurso aos testes de rastreio do VIH (potencia a opção pessoal pela ignorância sobre o assunto visto que este estado não é considerado crime e, assim sendo, deixa de ser possível fazer prova do nexos causal);
- É dissuasor de qualquer tipo de opção por tratamento contra o VIH, tal como no ponto anterior, optando pela ignorância e ausência de culpa;
- É potenciador do afastamento do reconhecimento da pessoa ao seu estado de saúde e, por consequência, o seu estado epidemiológico (reduz a taxa de dados recolhidos sobre a infecção).

Francisco Porto Ribeiro
Vogal de Direcção - ABRAÇO - Lisboa

VIH/SIDA como factor estigmatizante e potencial discriminatório em Portugal

É com imenso gosto que a ABRAÇO aceita o convite gentilmente dirigido pela REAPN/Portugal, num propósito de partilha de informação, criando oportunidade de através de um artigo, levantar aspectos que possam esclarecer e elucidar sobre os actuais preconceitos existentes em relação ao VIH/SIDA, em Portugal. Iremos abordar a questão numa vertente diferente do espectro social ao qual foi, e continua a ser, votado hoje em dia. É nossa missão esclarecer e apoiar quem precisa, sem preconceito, sem estigma, sem discriminar mas apenas respeitando o ser humano e exigindo os direitos para si reservados numa sociedade evoluída. Falar sobre VIH/SIDA num espaço onde se aborda a questão da pobreza faz todo o sentido, se relacionarmos com o trabalho de inclusão e reintegração social que a ABRAÇO tem vindo a realizar ao longo destes 15

anos (celebrados este ano). Mas em primeiro lugar, seria conveniente desmistificar um aspecto: o VIH não exclusivo dos mais desfavorecidos, ao contrário do que se pensa. O vírus do VIH é extremamente "eclectico" sendo um tema transversal a toda a sociedade, sem excepções. Hoje, cientificamente provado, o vírus do VIH apenas actua nos casos de ausência de cuidados como seja sexo desprotegido, partilha de seringa ou partilha de utensílios íntimos como lâminas de barbear, de depilação, etc.. Se pretender saber mais como se proteger, pode contactar a ABRAÇO para prevencao@abraco.pt e solicitar ou inscrever-se em acções que decorrem por todo o país.

Hoje, quando se fala de população infectada pelo vírus do VIH fala-se de uma população multi-racial, multi-tendencial, colocada em todos os lugares sociais e posições de maior ou menor destaque, independentemente da cor, do credo, da língua, da idade, etc. A realidade de hoje é francamente diferente quando comparado com o que se passava à 5 e, pior ainda, à 11 anos atrás, quando surgiu toda a farmacologia aplicada ao VIH, que ao longo dos anos tem sido melhorada em todos os aspectos. Nessa altura, então, o VIH estava associado a dois grupos de risco muito estigmatizantes na nossa sociedade, homossexuais e toxicodependentes. Hoje, quem aborda a questão sobre este prisma revela uma total ignorância sobre o tema. Hoje em dia, e após 1996, um diagnóstico de VIH/SIDA deixou de ser um diagnóstico de morte a passou a ser um diagnóstico de vida, classificado como doença crónica (no cenário português, é apenas reconhecido no plano clínico, revelando uma lacuna inexplicável no plano jurídico nacional). Antigamente, quando este tipo de diagnóstico surgia, as pessoas tinham uma esperança média de vida na ordem dos 5 a 6 anos. Nesse contexto, muitos assumiram as suas tendências, as suas opções, a sua forma natural de vida e fazendo o que sempre sonharam e desejaram. A grande percentagem largou a vida que tinha e deu, por opção própria, outro sentido à vida. Alguns deram a cara, ficaram expostos na sociedade, e por isso foram apontados, humilhados e ostracizados, social e familiarmente. Mas já nos novos casos de contágios, após 1996, a postura alterou significativamente surgiu uma outra perspectiva dando um novo alento aos novos infectados, uma esperança média muito mais alargada, um outro propósito e uma outra postura social. Afinal, nas sociedades evoluídas, não se morre de VIH mas de ignorância social, um aspecto muito grave na nossa sociedade. A humilhação, o descrédito, a indiferença mata por isso, para 2007, a nossa campanha é "DÊ-NOS UM ABRAÇO" porque um abraço aproxima as pessoas, valoriza a vida e salva quem precisa, por isso, nós existimos (www.abraco.org.pt).

Hoje, recorrem às ONG que defendem os direitos das

CONTEÚDOS E INFORMAÇÃO

Sócios: Carlos Gonçalves - socios@abraco.pt

N/Sócios: Cláudia Alexandre - geral@abraco.pt

Voluntários: Cláudia Alexandre - voluntarios@abraco.pt

Reclusos: António Rodrigues - reclusos@abraco.pt

peças com VIH/SIDA, peças infectadas para casos de aconselhamento, mantendo a privacidade das suas vidas sociais e familiares. De igual modo, temos muitos casos de peças afectadas que pretendem saber os riscos que podem correr, ou não, num normal convívio com peças infectadas. A realidade dos números de hoje, em Portugal, não é significativa, nem por aproximação, do apuramento dos casos existentes. A realidade dos números revela que ainda há muito para fazer e abordar e nesse caso, as entidades oficiais têm um papel fundamental para a redução de novos casos. Mas os factos, aqui uma vez mais, revelam uma realidade diferente pois a CNIVIH, Coordenação Nacional para a Infecção do VIH que deveria investir nos projectos de prevenção, recusa-se a fazê-lo criando espaço para uma geração de jovens fragilizada, infectada e mais grave ainda, não informada.

O grave da questão, do ponto de vista social, é tão marcante que, por exemplo, o estigma social que o VIH/SIDA provoca, hoje em dia, vivendo num Mundo Global composto por "auto-estradas da informação", é gerador de debates como o que decorreu no passado dia 1 de Junho, na Ordem dos Médicos, promovido pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, sobre o Sigilo Médico, a respeito do VIH. Neste debate, em que a ABRAÇO participou com muito interesse e motivação tivemos a oportunidade de apresentar a nossa postura na defesa e luta pela manutenção do sigilo médico, sobre todas as situações promovendo, dessa forma, a defesa da saúde pública – a questão da manutenção do sigilo médico é em prol da saúde pública e não se pode tomar o todo pelas partes. Acresce que a preservação do segredo médico sobre o estado de saúde do seu paciente é a única forma de protecção da saúde pública porque são ambos a mesma coisa. É nossa opinião que o médico não tem o direito de revelar o estado clínico do seu paciente (nos casos de infecção do VIH), porque entre o dever de revelar ou o dever de omitir, o médico deverá sempre optar pela omissão dos resultados. Esta postura justifica a manutenção do sigilo médico que a ABRAÇO defende.

Se analisarmos a questão num panorama histórico sobre as perseguições feitas na Idade Média, por peças incultas e ignorantes, às doenças que desconheciam, a diferença que encontramos sobre a realidade de hoje, para além de uma sociedade supostamente mais informada, é o grau da pseudo-intelectualidade das peças que estimulam a discriminação e a desintegração social pelo estigma do VIH.

O debate sobre o levantamento do sigilo médico e a punição da pessoa seropositiva, pelo qual as sociedades ditas modernas estão a passar actualmente, promove a fuga ao rastreio clínico sobre o actual estado de

saúde (porque a lei não pune a ignorância), a fuga aos tratamentos preventivos e outros. O resultado será gravoso com a quebra do sigilo vai contribuir para a redução dos índices de rastreio epidemiológico do VIH (deixaremos de ter VIH em Portugal, é verdade, mas pelo aspecto mais negativo, pela ignorância). Até porque o preceito da responsabilidade social, na envolvimento do VIH, comporta a pessoa seropositiva, a outra pessoa e os organismos do Estado com responsabilidade de prevenir.

Há uma outra abordagem pertinente que teria muito para discutir e que se prende com o aspecto da Bio-Ética, ou seja, a ética social que envolve as peças seropositivas, parceiros e entidades responsáveis pela Prevenção, o direito à privacidade do indivíduo e a dificuldade, hoje em dia, de se identificar onexo causal dos casos de infecção (as peças podem ser infectadas na depilação que não esteriliza o equipamento ou no dentista, do barbeiro quando não troca a lâmina, etc. Não se podem criar estereótipos.

A actual equipa da ABRAÇO aborda o tema do VIH numa óptica de responsabilidade social, de novas oportunidades, de integração e respeito reduzindo o estigma da discriminação. Até porque, actualmente, tem-se falado muito na participação de empresas em actividades sociais revelando preocupação sobre o bem-estar social através da valorização do homem, do meio ambiente e da cultura. As empresas procuram vincular sua imagem à noção de responsabilidade social e **"a nova postura da empresa cidadã, baseada no resgate de princípios éticos e morais, passou a ter natureza estratégica"**. Pode-se dizer que a eficiência não é só "fazer as coisas bem", mas sim "fazer as coisas boas", segundo princípios éticos.

Entramos na era da Economia Social, um aspecto não exclusivo do Terceiro Sector (o sector da IPSS e das ONG's). Ser socialmente responsável é uma postura que algumas empresas começam a assumir, conseguindo, assim, uma relação mais transparente com os públicos com que se relacionam, ao mesmo tempo que marcam a diferença da concorrência.



**O Artigo encontra-se na Integra no Site:

<http://www.abraco.org.pt/arquivo/boletim/pdf/2007/>

Francisco Porto Ribeiro
Vogal de Direcção - ABRAÇO - Lisboa

APARTAMENTOS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

Tel: 916600926 / 9691915180
Horário: 09H - 18H - 2ª a 6ª feira
Email: cad.aat@abraco.pt

CAD - CENTRO DE APOIO DOMICILIÁRIO

Tel: 916600926 / 9691915180
Horário: 09H - 18H - 2ª a 6ª feira
Email: cad.aat@abraco.pt

15 ANOS ABRAÇO

No passado dia 5 de Junho, a ABRAÇO celebrou 15 anos de actividade plena, em prol das pessoas infectadas, e afectadas, pelo vírus da SIDA. Como corolário desta celebração, realizou-se uma celebração na sede da ABRAÇO, no Largo José Luís Champalimaud, que desse modo pretendeu abrir o espaço à sociedade, procurando um maior envolvimento e participação de todos num tema tão problemático como é o VIH/SIDA. De igual modo, as acções foram reforçadas, no dia 9 de Junho, na grande marcha que visou servir de alerta à população, em geral, sobre o drama das pessoas que vivem infectadas e afectadas por esta pandemia mundial que arrasa famílias inteiras, essencialmente, motivadas pela falta de informação geral. Os eventos de celebração e a marcha, propriamente dita, acabaram por ser dirigidas às pessoas minimamente sensibilizadas, atentas e preocupadas com os males sociais, comuns a todos, envolvendo-se nos trabalhos de disseminação deste mal e propagação de formas de prevenção. É um facto que hoje em dia, provado cientificamente, o vírus do VIH apenas afecta situações que envolvam comportamentos de risco (e não há grupos de riscos, isso é um mito) e que todos nós somos o que somos e revelamo-nos pela ignorância social, latente, tornando-nos alvos potenciais da infecção do VIH e suas consequências (discriminação familiar e social, discriminação profissional e no atendimento hospitalar, falta de respeito pelos cumprimentos dos direitos humanos, só para mencionar alguns dos muitos males com os quais a ABRAÇO luta diariamente). Assim sendo, as celebrações tiveram dois grandes dias, tendo-se repetido durante todo o mês de Junho e espalhando-se até ao fim do corrente ano de 2007.

No dia 5 de Junho, a ABRAÇO reuniu algumas pessoas interessadas sobre o tema, na sede, em Lisboa, tendo-se dignado a estar presente o senhor Coordenador Nacional pela Infecção do VIH/SIDA, professor Henrique de Barros, entre diversas individualidades da investigação, individuais e associações ligadas, directa ou indirectamente, ao tema do VIH (entendam-se estas como organizações privadas e outras estatais ligadas ao tema da imigração, da saúde, do apoio social, cultural, etc.). Das diversas iniciativas que tiveram lugar destacou-se o novo Centro de Apoio ao Utente (Gabinete de Apoio ao Utente), em Lisboa, que considera o alargamento do gabinete de medicina dentária para a vertente do VIH (único em Portugal) com mais cadeiras para a prática da higiene e saúde oral direccionada, exclusivamente, a pessoas infectadas com o vírus do VIH, associada à área da investigação, o gabinete de psicologia com o acompanhamento e aconselhamento ao utente, um novo espaço para os Grupos de Auto Ajuda para VIH (actualmente a decorrer no auditório da sede, às quintas-feiras) e Reuniões dos Narcóticos Anónimos (actualmente a decorrer no auditório da sede, às segundas-feiras). Este novo espaço chamar-se-á Centro Laura Ayres e cada sala, no seu interior,

terá o nome das pessoas que colaboraram com esta associação.

No dia 9 de Junho, a ABRAÇO organizou uma marcha que serviu, essencialmente, para trazer à discussão pública o tema da necessidade de "prevenir para evitar" novos casos de VIH/SIDA. Este evento contou com a participação de várias individualidades artísticas, políticas, sociais e organizações e associações diversas. Foi apadrinhada pela embaixadora da ABRAÇO para a causa do VIH, a figura dos círculos culturais, Silvia Rizzo. A marcha, colheu o interesse de muitas pessoas, uns que vieram deliberadamente para o efeito outros que se juntaram no percurso e serviu para alertar e sensibilizar a sociedade para o drama social que é o VIH que, afinal, afecta todos, sejam pessoas individuais ou colectivas. Esta marcha teve início no Marquês de Pombal, em Lisboa, e percorreu toda a Avenida da Liberdade e terminou no Terreiro do Paço. Ai chegado, a festa continuou com um espectáculo aberto ao público que contou com inúmeras participações.

Nos dias que se seguiram houve lugar a festas no Castelo de São Jorge, Santos Populares, exposições de Norte a Sul do País e Ilhas, participação em festivais como foi o caso do Festróia, etc, que implicou o empenho e participação das equipas diversas das delegações da ABRAÇO. Todas estas acções desenrolaram-se no âmbito da Campanha Nacional **"DÊ-ME UM ABRAÇO"**, sobre a égide do **ABRAÇAR EM PORTUGUÊS**, servindo para sensibilização de um esforço comum em prol de uma sociedade melhor para todos, principalmente, para as novas gerações que têm sido muito descuidadas de atenção. Realizámos modelos de t-shirts, apoiados por diversos mecenas, que serão vendidas ao longo do corrente ano por 2 € a unidade (vide o verso do boletim) onde cada cor representa um apoio, um patrocinador e uma consciência social sobre o problema. Para o utilizador das nossas t-shirts pretende-se que assumo o papel de portador de uma mensagem necessária que se reduz, simplesmente, a isto: "Prevenção contra o VIH/SIDA é necessária, por favor ajudem-nos a ajudar".

É necessário sensibilizar a nossa classe política e toda a sociedade, para a luta permanente contra a ignorância como forma de prevenção. Este combate implica-nos a todos e não se pode dizer que haja vencidos ou vencedores. É fundamental encetar no espírito de todos a necessidade de nos mantermos informados e reunirmos instrumentos de defesa contra a encefalia e apatia de muitos que optam pela "técnica da avestruz" sobre este problema, considerando que "a responsabilidade não lhes é devida e que o mal é dos outros". É esta a sociedade que pretendemos melhorar pois é nela que nos encontramos inseridos e é nela que os nossos filhos crescem.

Francisco Porto Ribeiro
Vogal de Direcção - ABRAÇO - Lisboa

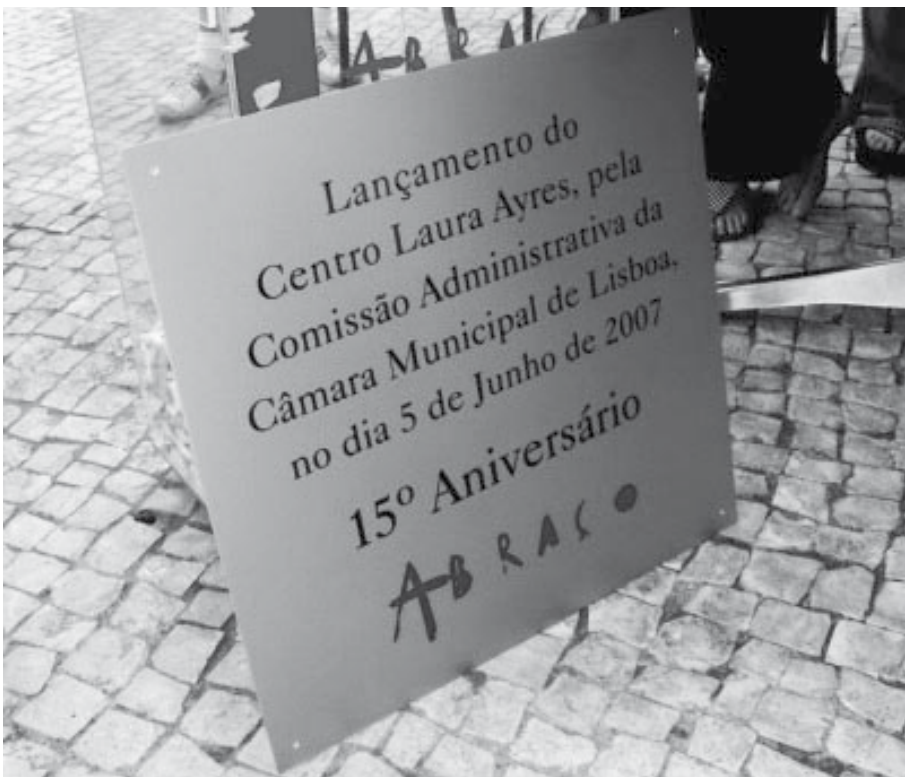
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira
Email: centro.documentacao@abraco.pt

BOLETIM (requisição de boletins)

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira
Email: boletim@abraco.pt

15º ANIVERSÁRIO 05 DE JUNHO DE 2007



PREVENÇÃO

Tel: 917528696

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira

Email: prevencao@abraco.pt

15º ANIVERSÁRIO MARCHA - 09 DE JUNHO DE 2007



FORMAÇÃO

Tel: 917259824

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira

Email: formacao@abraco.pt

Pessoas que vivem com o VIH



Pessoas que vivem com o VIH: Vamos mudar as regras impostas pela indústria farmacêutica!

A AIDES convida todas as pessoas que vivem com HIV a pedir ao seu médico que prescreva os tratamentos que não são produzidos pela Abbott, se a sua condição da saúde assim o permitir. A AIDES convida também os médicos a prescrever tratamentos que não sejam produzidos pela Abbott, para parar de participar nas conferências organizadas pela Abbott, e para não aceitar mais visitas dos representantes da Abbott.

Este apelo assertivo acabou de ser feito pelo director-geral da AIDES, Vincent Pelletier, no seu discurso de abertura da Conferência Internacional do Impacto da SIDA nas ciências humanas, económicas e sociais com relação ao HIV, em Marselha, França.

Este apelo é feito para contestar a decisão tomada pela companhia Abbott de não comercializar os seus novos medicamentos no mercado Tailandês, incluindo a versão do Kaletra em comprimido, um tratamento antiretroviral de segunda-linha. Esta decisão da Abbott seguiu o anúncio do governo da Tailândia que emitiria licenças obrigatórias, incluindo os tratamentos que são agora parte do monopólio da Abbott. As licenças compulsórias permitem que os governos produzam ou importem cópias genéricas dos medicamentos que são de qualidade equivalente, mas mais baratas. A Organização Mundial do Comércio autoriza este procedimento.

A Tailândia planeia conceder uma licença compulsória especialmente para o Kaletra, de forma a poder providenciar este tratamento, que é vital para as pessoas que vivem com HIV, e que necessitam mudar seu regime de tratamento, depois que o seu vírus do HIV se tornou resistente. Uma licença compulsória permitiria assim à Tailândia importar versões genéricas

deste medicamento a um custo mais baixo do que a versão conhecida do tratamento da Abbott.

A Abbott conseqüentemente decidiu, com conhecimento de causa, privar as pessoas que vivem com HIV na Tailândia de um tratamento essencial. Além da Tailândia, os países em fase de desenvolvimento também se estão a sentir ameaçados por esta medida de vingança desprezível.

Além desta chantagem, a Abbott acabou de dar entrada num processo judicial contra a Act Up - Paris, em resposta a acções que ocorreram a 26 de Abril de 2007: Uma tentativa de inundação do Web site da Abbott, por parte da Act Up - Paris, ao fazer o login repetidamente, que mobilizou várias centenas de pessoas em todo o mundo. A Abbott está por conseguinte em vias de processar uma associação de pessoas que vivem com o HIV e os seus pares.

A AIDES pede por este meio que a Abbott não vá em frente com a acção legal contra a Act Up - Paris e pede que todas as companhias farmacêuticas parem de tomar medidas vingativas contra os países que utilizam licenças compulsórias.

A AIDES convida também outros intervenientes-chave na luta contra a SIDA (As Ordens dos Médicos e Farmacêuticos Franceses, o LEEM - Sindicato da Indústria Farmacêutica Francesa) que inclui também o Sr. Jean-François Delfraissy (Director da ANRS), Br de Gilles Brücker (Director), Philippe Douste-Blazy de InVs (Presidente de UNITAID), Louis-Charles Viossat (Embaixador Francês para a SIDA) e Michel Kazatchkine (Director do Fundo Global na Luta contra a SIDA, Tuberculose e Malária) para tomar uma posição pública com relação ao comportamento da Companhia Farmacêutica Abbott.

Tradução - Dora Alexandre

Revisão - Samuel Fernandes
Centro de Documentação - ABRAÇO - Lisboa



Medicamento : KALETRA

CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO PSICO-SOCIAL

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira
Email: caap@abraco.pt

ATENDIMENTO E APOIO

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira
Email: atendimento.lisboa@abraco.pt

Resultados da terapia antiretroviral trazem dilema ao sector privado

Keith Alcorn, Autor

De acordo com descobertas vindas do Quênia, a produtividade entre os trabalhadores do sector privado, que recebem terapia antiretroviral através de sistemas de saúde para funcionários, nem sempre retorna aos níveis de pré-infecção. Jonathan Simon, da Universidade de Boston, disse num encontro de responsáveis na área do VIH, em Kigali, Ruanda, que as empresas podem ter de considerar iniciar os tratamentos mais cedo, sequerem que os trabalhadores recuperem totalmente a capacidade produtiva.

O Dr. Simon baseou-se nos resultados de um estudo de resposta de adesão terapêutica realizado entre os funcionários de uma plantação no distrito de Kericho, Quênia, onde as empresas de chá começaram a fornecer aos funcionários o tratamento antiretroviral, com assistência do PEPFAR, em 2004.

O estudo tinha em conta quatro aspectos específicos para medir a produtividade num grupo de trabalhadores infectados com VIH, que iniciaram a terapia antiretroviral entre Abril de 2004 e Setembro de 2005. Foram comparados com 2079 colegas VIH-negativos, utilizando os registos salariais e relatórios médicos da empresa. A análise excluiu os apanhadores de chá VIH positivos que faleceram nos primeiros doze meses de tratamento. O estudo analisou um conjunto de variáveis facilmente quantificáveis: número de dias passados a apanhar chá por mês; a quantidade média de quilos de chá apanhados por dia; o número de dias passados em tarefas leves devido à doença, e os valores auferidos por mês.

A idade média dos pacientes VIH-positivos era de 40 anos, sendo a maioria mulheres. Dado que os registos salariais e médicos estiveram disponíveis durante um período de 24 meses antes do início do tratamento, os investigadores puderam demonstrar que a produtividade dos casos VIH-positivos começou a declinar pelo menos nove meses antes de começarem o tratamento. Em média, trabalhavam 4,3 dias (23%) a menos, por mês, comparativamente com os colegas VIH negativos, o que resultava em alguma perda de salário, dado que os apanhadores de chá são pagos consoante o peso do chá que apanham. No entanto, os casos estudados receberam um subsídio por doença.

Depois de iniciado o tratamento, o número de dias passados a apanhar chá aumentou rapidamente, tal como o volume de chá apanhado.

Ainda assim, o volume apanhado pelas pessoas VIH-positivas durante o tratamento nunca se equiparou ao

volume apanhado por pessoas VIH negativos, nos dias em que trabalharam. Depois de um ano de tratamento, os apanhadores de chá VIH-positivos apanhavam menos 16% de chá por cada dia de trabalho, e passavam menos 10% de dias a apanhar chá.

Passavam ainda o dobro do tempo a desempenhar tarefas "leves", como varrer, durante os primeiros seis meses de tratamento, comparativamente ao grupo de controlo, mas esta diferença começou a esbater-se entre o sétimo e décimo segundo meses do tratamento.

Durante os primeiros seis meses de tratamento, o salário representava 75% da média do grupo de controlo aumentado para 89%, os ganhos adquiridos durante os meses 7 a 12 do tratamento.

O orador Jonathan Simon, que trabalha no Centro para a Saúde e Desenvolvimento Internacional da Universidade de Boston, perguntou: "Quais são as implicações de uma baixa performance a longo prazo para a empresa, e qual a sua capacidade para suportar o tratamento sem o financiamento do PEPFAR?"

"Se queremos que o sector privado assuma os custos, teremos de lidar com estas questões da produtividade durante o tratamento."

O Professor Charles Gilks, da Organização Mundial de Saúde, disse: "Parece-me que isto confirma que, do ponto de vista da produtividade, estamos a iniciar os tratamentos demasiado tarde."

Muitos dos grandes patrões em África começaram a providenciar tratamento antiretroviral aos seus empregados. Todos calcularam os efeitos do tratamento sobre a produtividade.

Se os resultados de um estudo sobre trabalhadores do campo se aplicam ou não a trabalhadores de outras indústrias, é discutível. São necessários mais estudos noutras áreas de actividade, que contemplem diferentes níveis de trabalhadores e diferentes critérios para o início do tratamento, de modo a que as empresas possam planear até que ponto os seus sistemas de saúde podem financiar o tratamento dos trabalhadores.

Referência

Simon J. e outros. "Early effects of antiretroviral therapy on work performance: results from a cohort study of Kenyan agricultural workers. HIV Implementers' Meeting, Kigali, Rwanda", abstract 811, 2007.

Tradução - Dora Alexandre
Revisão - Samuel Fernandes
Centro de Documentação - ABRAÇO - Lisboa

ADIÇÃO & TROCA DE SERINGAS

Horário: 13H-15H - 18H-19H

2ª e 6ª feira

Email: adicao@abraco.pt

REFEITÓRIO

Horário: 12H30 - 14H

2ª a 6ª feira

Metade das novas infecções de VIH podiam ser evitadas com mais esforços de prevenção

Michael Carter, Autor

Um novo relatório sugere que 50% das infecções de VIH previstas para 2015 poderão ser evitadas se os governos aumentarem os gastos com a prevenção para os níveis pretendidos pela UNAIDS, e se forem implementados programas de prevenção que já deram provas de ser eficientes.

O relatório do Grupo de Trabalho para a Prevenção Global do VIH, "Bringing HIV to Scale: an urgent global Priority", mostra que os esforços de prevenção não acompanham o crescente acesso à terapia antiretroviral. Por cada pessoa que começou um tratamento anti-VIH efectivo em 2006, houve seis novas infecções.

Estima-se que haverá 60 milhões de novas infecções em 2015, mas o relatório sugere que, destas, 30 milhões podem ser evitadas se forem implementados métodos cientificamente provados de prevenção.

Estas medidas incluem o tratamento para evitar a transmissão vertical; os testes; esforços de prevenção direccionados para populações vulneráveis, como os homens que têm sexo com homens e trabalhadores do sexo; e ainda a circuncisão masculina.

No entanto, o grupo de trabalho realça a evidência de que são poucas as pessoas que, podendo beneficiar da prevenção do VIH, têm na realidade acesso a ela. Isto inclui acesso a intervenções que tenham sido cientificamente provadas como capazes de reduzir significativamente o risco de transmissão do VIH, por exemplo:



- Prevenção da transmissão vertical (mãe-filho) – em países com poder de compra médio e baixo, em 2005, apenas 11% das mulheres grávidas VIH-positivas tinham

acesso a tratamentos baratos, que podiam reduzir drasticamente os riscos de transmissão vertical.



- Testes de VIH – apenas 12% dos homens e 10% das mulheres nos países africanos mais afectados pelo VIH já tinham feito o teste.

- Populações Vulneráveis – em 2005, os esforços de prevenção chegaram a apenas 9% dos homens que têm sexo com homens, 8% dos que utilizavam drogas injectáveis, e menos de um quinto dos trabalhadores do sexo. Muitos Governos ainda optam por campanhas generalistas de alerta anti-VIH em vez de iniciativas direccionadas para grupos específicos com maior risco de infecção.



Embora o relatório sugira que a circuncisão masculina pode ajudar a reduzir as novas infecções de VIH em cerca de 8% até 2015, realça também que nenhuma acção isolada de prevenção pode ser 100% eficaz.

Houve um aumento significativo nos gastos globais com o VIH, nos anos mais recentes, sendo as projecções de gastos para 2007 de 10 biliões de dólares. No entanto, o grupo de trabalho afirma que para fazer realmente a diferença, é preciso gastar mais do dobro nos próximos três anos, para atingir o objectivo definido pela UNAIDS, de 22 biliões até 2010. Sé a prevenção eficaz precisaria de metade deste valor.

Entre os membros do grupo de trabalho, contam-se especialistas em saúde pública, médicos, investigadores científicos, e pessoas com VIH. É financiado pela Henry J Kaiser Family Foundation e pela Bill & Melinda Gates Foundation.

Tradução – Dora Alexandre
Revisão – Samuel Fernandes
Centro de Documentação – ABRAÇO – Lisboa

LINHA TELEFÓNICA DA ABRAÇO
800 225 115

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira
Email: linha800@abraco.pt

GRUPOS DE AUTO AJUDA

Email: auto.ajuda@abraco.pt

Direito de ser mãe, com VIH?

Desde Março de 2005 que a ABRAÇO (pela vida da delegação de Vila Nova de Gaia) tendo vindo a acompanhar a situação de uma utente ao qual vamos chamar "Bruna", nome fictício, relativamente a uma questão muito específica para a qual pediu a nossa orientação/intervenção, considerando que estava a ser alvo de discriminação por parte de entidades públicas e por não ver os seus direitos efectivados. Trata-se de uma senhora seropositiva de 29 anos, em acompanhamento médico no Hospital Joaquim Urbano desde Dezembro de 2003, data em que lhe foi diagnosticada a infecção. Anteriormente ao diagnóstico, encontrava-se a ser seguida em consulta de infertilidade – desde 2001 - num hospital central, tendo depois sido encaminhada para a **Maternidade Júlio Dinis**. O despoletar do problema inicia-se no o sector de **Reprodução Medicamente Assistida da Maternidade Júlio Dinis** que informa a utente de que **sendo seropositiva, não poderia beneficiar de Técnicas de Reprodução Medicamente Assistida (RMA ou PMA – Procriação Medicamente Assistida)**, naquele estabelecimento hospitalar. De igual modo, a "Bruna" foi informada que pelas mesmas razões criteriosais não seria aceite para o RMA nos **Hospitais de São João do Porto, Hospital de Santo António e Hospital de Vila Nova de Gaia**. É fundamental esclarecer, previamente, de que aqui iremos, apenas, tratar do princípio legal de violação dos seus direitos por recusa de apoio por ser-se portadora de VIH, expurgando-se de toda a carga emotiva negativa do estigma social e discriminação de a mesma foi alvo nas suas diversas démarches para exercer um direito consagrado em legislação nacional portuguesa.

No contexto de exercício dos seus direitos, exclusivamente, "Bruna" que não encontrou receptividade nos seus pedidos, recorreu à **Comissão de Ética da Maternidade** que por sua vez encaminhou o assunto para a **Comissão de Ética para as Ciências da Vida** que decidiu não se pronunciar sobre a referida questão. Do mesmo modo, a utente pediu a opinião do **Ministério da Saúde e do Conselho Directivo da Entidade Reguladora da Saúde** que se pronunciaram concluindo que: "uma obstrução ao acesso a este tipo de técnicas, apenas com o fundamento de que a mãe é portadora do VIH, constitui, sem dúvida, uma violação do principio da não discriminação, do direito constitucionalmente consagrado à protecção da saúde, bem como do direito de acesso às prestações de cuidados de saúde, violação esta que não pode ser tolerada" (recomendação nº R/02/ERS/2005). Acontece, porém que a ARS do Norte, escudada na audição em peritos neste assunto, entendeu que nenhum laboratório/unidade pública de saúde estaria em condições de efectuar tal procedimento, fundamentando-se na seguinte argumentação: " as técnicas de Procriação Medicamente Assistida para evitar a transmissão de

Vírus da Imunodeficiência Humana para o nascituro estão hoje muito desenvolvidas nos casos de pai afectado mas ainda não são tão eficazes nos casos de mãe afectada. A diminuta probabilidade de garantir uma "lavagem" segura dos óvulos e de manter seguramente livres da contaminação os equipamentos necessários para a aplicação das técnicas, faz com que nenhum laboratório deva assumir tal tarefa."

Face a todos estes acontecimentos, "Bruna" passou por um período de derrota, e encontrando-se emocionalmente fragilizada pelos sucessivos obstáculos e burocracias, fruto das respostas que procurava mas que ninguém queria efectivamente prestar, encaminhada de entidade em entidade, numa encruzilhada de caminhos que nunca cessavam ou a conduziam a lado algum, acabou por chegar à ABRAÇO.

A "Bruna" sentia-se discriminada e lesada por não ter acesso a técnicas de R.M.A. Notoriamente desgastada pela morosidade do processo que se vem prolongando há mais de três anos e pelos sucessivos obstáculos que tem encontrado, que no seu entender se fundamentam apenas em critérios de discriminação, quando aquilo que pretende é simples e de direito: ser mãe. Felizmente que a vida passa muito por ser a arte do encontro e desencontros e estes não se medem pela quantidade mas pela qualidade humana. Assim sendo, e fruto de diversas acções e insistências junto dos organismos responsáveis, dirigentes e governantes e dos Tribunais e apoiada pela ABRAÇO, em Fevereiro de 2007 teve conhecimento da existência de um médico que realizava consultas de voluntariado no Hospital de São João para casais com problemas de infertilidade e terá sido mediante contacto estabelecido com o Dr. Mário de Sousa, que a "Bruna" irá em breve iniciar os tão desejados tratamentos de fertilidade. Desde então, uma janela de esperança foi aberta na vida desta corajosa mulher que lutou pelos seus direitos tendo optado por não se render ás infundáveis portas que se fechavam e que revelam apenas uma pequena parcela dos obstáculos que têm que enfrentar todas as outras mulheres que desejem ser mães no nosso país de direitos escritos mas impraticáveis, Portugal.

Recentemente, e resultado do apoio da ABRAÇO, esta associação recebe a informação do Tribunal que reconhece o direito à Bruna de ser mãe, mesmo sendo portadora de VIH, devendo o Ministério da Saúde agir em conformidade com a decisão judicial. "Bruna" está já encaminhada e será mãe, em 2008, de uma criança não seropositiva, note-se bem, cumprindo-se o seu desejo e respeitando o "milagre" da vida associado ao "milagre" da ciência que permite pessoas serem pais sem propagarem o vírus.

Márcia David
Apoio Social - ABRAÇO - Norte

GABINETE DE APOIO AO UTENTE

Tel: 917259824

Horário: 10H - 19H - 2ª a 6ª feira

Email: gau.lisboa@abraco.pt

GABINETE PSICOLÓGICO

Email: gab.psicologia@abraco.pt

GABINETE DENTÁRIO

Email: gab.dentario@abraco.pt

E mais não são que direitos humanos!

Após o regresso da Conferência Internacional sobre VIH/SIDA de 2006, que se realizou em Toronto, (vide Boletim da ABRAÇO de Setembro/Outubro de 2006), trazia comigo um conjunto vasto de documentação sobre o tema que me tinha sido proposto falar: trabalhadoras sexuais.

Entre os vários documentos, ressaltando que todos encontram-se disponíveis no Centro de Documentação da ABRAÇO, destaco aquele que me parece mais explícito e demonstrativo da luta que travam vários trabalhadores sexuais, espalhado por todo o mundo, e da reacção que os mesmos conseguem causar enquanto movimento social, ao qual é impossível ficar-se indiferente: "um novo espectro parece ameaçar a sociedade. Ou talvez essas criaturas fantasmagóricas que foram empurradas para as trevas durante séculos estejam a tomar forma humana – e é por isso que tanto há a recear. O movimento das trabalhadoras sexuais nos últimos anos confrontou-nos com muitas questões fundamentais acerca das estruturas sociais, da vida sexual, dos direitos e dos erros morais. Pensamos que uma componente intrínseca do nosso movimento é a procura de respostas para estas questões e o levantamento de outras novas" (in, "Manifesto das Trabalhadoras Sexuais", 1997 – 1º Conferência Nacional de Trabalhadoras Sexuais na Índia).

Para quem tem o grato de trabalho de prestar apoio social onde se inserem diversas realidades, sendo esta uma delas, associado ao facto de poder participar em eventos e conferências internacionais como o que ocorreu em Toronto, pode observar a força que as trabalhadoras sexuais têm e as suas capacidades para mobilizar pessoas para defenderem as suas causas que mais não são que direitos humanos. Afinal, o recurso ao trabalho sexual não é uma imposição e o seu exercício, independentemente dos valores sociais implementados nas diversas sociedades, não coage ninguém à procura deste "serviço" que foi, em tempos idos, uma causa nobre e de grande influência política.

Note-se que esta "actividade económica", porque assim se trata e é dessa forma que deve ser entendida uma vez que considera uma prestação de um serviço, inserido num mercado que sempre esteve em franca expansão, independentemente dos valores sociais e do nível de desenvolvimento económico de cada sociedade, a mesma deveria ser regulamentada e devidamente controlada pelas entidades de saúde

responsáveis, para o efeito, integrada num plano de saúde que considere a Prevenção contra as infecções sexualmente transmissíveis (IST) e que contemplasse um seguro e assistência médica regular para a(o)s profissionais desta actividade – seria o desejável numa sociedade responsável e desenvolvida. Acontece que, actualmente, e não é só em Portugal, estes valores estão completamente desrespeitados, mesmo por quem faz dela uma prática corrente (entenda-se aqui que esta expressão dirige-se à "procura" do serviço – clientes – e não à oferta do mesmo – quem presta o serviço). Assim sendo, e pelas mais diversas razões, fica aqui expressa a denúncia da hipocrisia social em que nos encontramos. Quanto às trabalhadoras sexuais, estas apelam ao exercício do seu direito de:

- Não à discriminação, Não à estigmatização e Não à violência
- Participação em debates sobre leis, políticas e medidas que afectem as suas vidas
- Reconhecimento do trabalho sexual enquanto profissão.
- Protecção do trabalho, direitos humanos e sociais, como serviço de saúde e salário mínimo.

A maioria dos países Europeus considera, no seu universo de leis, políticas regulamentaristas e repressivas no que diz respeito à prostituição impondo um controlo excessivo sobre os trabalhadores sexuais. Tal controlo influencia negativamente a protecção dos direitos humanos uma vez que, usualmente, são vistas como mulheres que ameaçam a saúde pública, a moral, e os bons costumes. Consequentemente, acaba-se por confundir trabalho sexual com tráfico de mulheres, o que estigmatiza e discrimina ainda mais a trabalhadora sexual. Enquanto trabalhadoras sexuais têm, constantemente, necessidade de se esconder, de esconder a profissão que exercem; constantemente, estão vulneráveis a todo o tipo de violência e risco para a sua saúde. Mediante tantos problemas envolventes como podem estas mulheres verem o sexo seguro como uma prioridade?! Como podemos nós continuar a batalhar na prevenção do VIH/SIDA entre trabalhadoras sexuais se continuamos a camuflar os seus direitos e como que a culpabilizá-las pela disseminação de doenças? É altura de reconhecer o trabalho sexual como uma escolha, quem o exerce como ser humano e os seus direitos como universais.

Cristina Sousa - ABRAÇO - Norte
Francisco Porto Ribeiro - ABRAÇO - Lisboa

CENTRO DE ATENDIMENTO - FUNCHAL ENCAMINHAMENTO E PREVENÇÃO

Tel: (+351) 291 236 700

Horário: 10H - 13H / 14H - 19H

Email: delegacao.funchal@abraco.pt

GABINETE DE APOIO AO UTENTE

Tel: (+351) 291 236 700

Horário: 10H - 13H / 14H - 19H

Email: gau.funchal@abraco.pt

Agenda Nacional

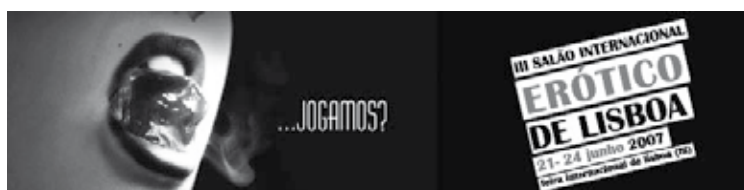
6 a 12 de Maio, a Queima das Fitas do Porto 2007

O frio característico dessa época, não foi por si só impedimento para que as pessoas pudessem levar à prática os seus desejos sexuais. E como mais vale prevenir que remediar, é sempre bom trazer um ou mais preservativos no bolso. A ABRAÇO vai estar presente na Queima das Fitas 2007, para distribuir preservativos aos jovens presentes. Esta iniciativa terá lugar no Parque da Cidade, no recinto do Queimódromo.

21 a 24 de Junho

O Salão Internacional Erótico de Lisboa, mais conhecido por Feira Erótica, terá pelo terceiro ano consecutivo, realização num dos mais importantes locais de exposição, a FIL de Lisboa, mais especificamente no Pavilhão nº4.

Porque o sexo tem de ser cada vez menos um tabu, fica aqui a proposta, para que não deixe de passar pela Fil, para que possa descobrir novas maneiras de "apimentar a sua relação". É de salientar que além da presença e actuação de estrelas nacionais e internacionais, de escritores, de produtores de cinema porno, e strippers, a Feira contará também com a ilustre e tão conhecida Cicciolina.



23 de Junho – O Arraial Pride 2007, realizar-se-á mais uma vez com o apoio da CML e da EGEAC. Temos a certeza convicta de que mais uma vez será um dia inesquecível, cheio de atracções e diversão. Entre outros artistas e enterteiners, contará com a presença dos DJs Lara Soft, Marta Hari, Mónica Seidl, Michael B, Mário Varella e Petzi. O Arraial terá ainda a presença em cada um dos stands de algumas Associações, incluindo a ABRAÇO, assim como de bares, discotecas e restaurantes. Terá lugar em Lisboa, integrado nas festas da cidade.

Por sua vez também será simultaneamente realizado no Porto, mais propriamente no Teatro Sá da Bandeira, onde também contará com a presença da Associação ABRAÇO.



1 de Julho a 1 de Outubro

"Orixás Cantos e Encantos" é o título da nova exposição do fotógrafo Frederico Mendes, que estará patente no Castelo de São Jorge.



21 a 28 de Julho – A ABRAÇO marcará presença nas praias do norte numa campanha exaustiva de prevenção onde distribuirá preservativos.

- 21 de Julho - Praia da barra - Aveiro;
- 22 de Julho - Praia da costa nova - Aveiro;
- 23 de Julho - Praia de canide norte - Gaia;
- 24 de Julho - Praia dos beijinhos - Leça;
- 25/26 de Julho - Praia da baia - Espinho;
- 27/28 de Julho - Praia da cortegaça;
- 28 de Julho - Festa de encerramento do dacasca bar com música ao vivo;

CENTRO DE ATENDIMENTO - GAIA ENCAMINHAMENTO E PREVENÇÃO

Tel: 22 375 66 55

Horário: 10H - 13H / 14H - 19H

Email: pad.norte@abraco.pt

GABINETE DE APOIO AO UTENTE

Tel: 22 375 66 55

Horário: 10H - 13H / 14H - 19H

Email: gau.norte@abraco.pt

Agenda Internacional

Warsaw

**13-17
May
2007**

Poland



13 a 17 de Maio: Varsóvia, Polónia

O IHRA (International Harm Reduction Activists) realiza a sua 18th International Conference on the Reduction of Drug Related Harm / 18ª Conferência Internacional sobre Redução de Riscos.

Este evento efectuará a cobertura de uma grande variedade de tópicos (drogas ilícitas, álcool, fumo, trabalho sexual, VIH/SIDA, juventude, e prisões) e contará com a presença de cerca de 1.200 pessoas provenientes de mais de 80 países. A ABRAÇO far-se-á representar no evento, com uma técnica especialista na área da adição, graças ao apoio da Gilead que patrocina a presença da mesma na Conferência.

Mais informações em: www.ihra.net/Conferences

28 e 29 de Junho: Paris, França



A ONG francesa AIDES apresentará em Paris, nos dias 28 e 29 do próximo mês de Junho (mesmo antes da Marcha de Orgulho de LGBT Parisiense que decorrerá no dia 30 de Junho), um Seminário Europeu sobre Saúde Gay cujo objectivo é o de permitir uma troca de experiências pan-europeia em matéria de prevenção de VIH/SIDA entre Homens que têm Sexo com Homens (MSM). Este seminário, projectado principalmente para ONG que desenvolvem projectos relacionados com a saúde na comunidade gay e VIH/SIDA, é organizado com o apoio da AIDS Action Europe e PSI/LaSky (Rússia).

22 a 25 de Julho, Sydney

Pathogenesis, Treatment and Prevention" (IAS 2007)



Decorrerá de 22 a 25 de Julho a 4ª Conferência da IAS, em Sydney - Austrália, que abordará os últimos desenvolvimentos nas áreas da ciência básica, pesquisa clínica e prevenção. A conferência focar-se-á no tratamento e patogénicos, construída com base na agenda de prevenção biomédica, introduzida no Rio de Janeiro em 2005. IAS 2007 irá examinar como os avanços científicos podem, de muitas formas, informar as respostas globais ao VIH/SIDA.

Centro de Documentação

000.0090	Livro		Evaluating the Treatment of Drug Abuse in the European
000.0091	Livro		Insights - Na Overview of Cannabis Potency in Europe
000.0092	Livro		Risk Assessments - Report on the risk assessment of PMMA in the Framework of the Joint action on new synthetic drugs - nº 5
000.0093	Livro		Face à Droga: Como (RE) Agir?
000.0094	Livro		Contextos, Sujetos Y Drogas: Un Manual sobre Toxicodependências
000.0095	Livro		A Evolução do Fenómeno da Droga na Europa - 2005
000.0096	Livro		Relatório Anual 2005 - Centro Europeu de Monitorização para Drogas e Adição de Drogas
000.0097	Diversos / Relatórios		Relatório Anual 2004 (Volume I e II) - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências
000.0098	Revista		Toxicodependências - Volume 12 nº1 - 2006
000.0099	Revista		Toxicodependências - Volume 12 nº2 - 2006
000.0100	Revista		Toxicodependências - Volume 12 nº3 - 2006
000.0101	Livro	2007-Mar	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência

**CENTRO DE ATENDIMENTO - SETÚBAL
ENCAMINHAMENTO E PREVENÇÃO**

Tel: 265 228 882

Horário: 10H - 13H / 14H - 19H

Email: delegacao.setubal@abraco.pt

GABINETE DE APOIO AO UTENTE

Tel: 265 228 882

Horário: 10H - 13H / 14H - 19H

Email: gau.setubal@abraco.pt

* as fichas de sócio podem ser encontradas no nosso site em: www.abraco.org.pt



ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA
PESSOA COLECTIVA N.º 943 170 151
REGISTO DE LP 833 N.º 12/93 DO LIVRO DAS INSTITUIÇÕES COM FINS DE SAÚDE

Sócio Individual

Entregar nos SAF Tesouraria
(doc. mod. SAF/005)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE SÓCIO INDIVIDUAL N.º _____

NOME: _____
MORADA: _____
CÓDIGO POSTAL: _____ TELEFONE: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL: _____
BILHETE DE IDENTIDADE: _____ CONTRIBUINTE N.º _____
PROFISSÃO: _____ LOCAL E FUNÇÃO: _____
E-MAIL: _____

Se deseja participar nas actividades da Abraço, indique a(s) sua(s) preferência(s):

Sócio - Culturais	_____	Jurídicas	_____
Criativas	_____	Médicas/Psicológicas	_____
Com a Imprensa/Media	_____	Religiosas	_____
No Atendimento	_____	Apoio Domiciliário/Hospitalar	_____
No Centro de Documentação	_____	Angariação de Fundos/Sócios	_____
No Boletim Informativo	_____	Relações Internacionais	_____
Administrativas	_____	Outras	_____

Se respondeu *Outras*, por favor especifique: _____

Para os devidos efeitos, autorizo o envio de informação com recurso ao meu e-mail pessoal abaixo descrito, ficando essa informação adstrita ao preceito de sigilo e confidencialidade.

E-MAIL para envio de informação: _____

Data: ____ de ____ de 20 ____ Assinatura: _____

Quota para Sócios Individuais - Mínimo: € 66,00/Ano (Dedutível no IRS)

Pagamento: ____ Mensal ____ Trimestral ____ Semestral ____ Anual

Sócio Proponente N.º: _____ Data da Proposta: ____/____/20____

Sócio Proponente nome: _____

Delegação: _____

Autorização Comissão Executiva:

Data: ____ / ____ / 20 ____

Assinatura: _____



ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA
PESSOA COLECTIVA N.º 943 170 151
REGISTO DE LP 833 N.º 12/93 DO LIVRO DAS INSTITUIÇÕES COM FINS DE SAÚDE

Sócio Individual

Entregar nos SAF Tesouraria
(doc. mod. SAF/006)

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Eu, _____ abaixo assinado e com conta domiciliada no Banco _____ autorizo a transferência permanente, com efeitos a partir de ____/____/____ (inclusive), da minha conta com o NIB (21 n.ºs) ____/____/____/____ no Balcão _____, sob o nome de (1.º Titular) _____

Para a conta abaixo indicada:

__ 0007 0237 00262070008 62	BES	Ornelas/Funchal
__ 0010 0000 76163570001 16	BPI	Chiado
__ 0033 0000 00014367659 48	Millennium	Misericórdia
__ 0036 0185 99100005429 76	Montepio Geral	Rua Ouro
__ 0018 0000 38532098001 77	Totta	Rodrigo da Fonseca
__ 0035 0396 00205083230 73	CGD	Calhariz
__ 0038 0040 00335870771 13	BANIF	José Malhoa
__ 0046 0009 04560300189 55	BNC	Campo de Ourique

de que é titular a ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA e para pagamento:

____ Mensal ____ Trimestral ____ Semestral ____ Anual

da minha quota, a quantia de € _____ (_____ Euros)

Assinatura (igual à da ficha bancária) _____

Referência da Transferência (Número de Sócio) _____

Data: ____ / ____ / 20 ____

Cupão de envio de boletins

Se desejar receber este boletim pelo correio, preencha este cupão e envie para:
Largo José Luis Champalimaud, nº4 A 1600 - 110 Lisboa

Nome: _____

Morada: _____

Se deseja receber em envelope confidencial assinala com uma cruz

O conteúdo integral desta edição escrita está protegido pela lei, ao abrigo do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, lei e copyright, convenções Internacionais e demais legislação aplicável.

É expressamente interdita a cópia, reprodução, difusão e transmissão ou qualquer outro uso, total ou parcial, comercial ou não comercial dos textos, fotos, ilustrações, marcas e outros elementos contidos nesta edição escrita, quaisquer que sejam os meios para tal utilizados, sem autorização expressa da Abraço, com excepção do direito de citação definido na lei e os usos livres autorizados por lei.

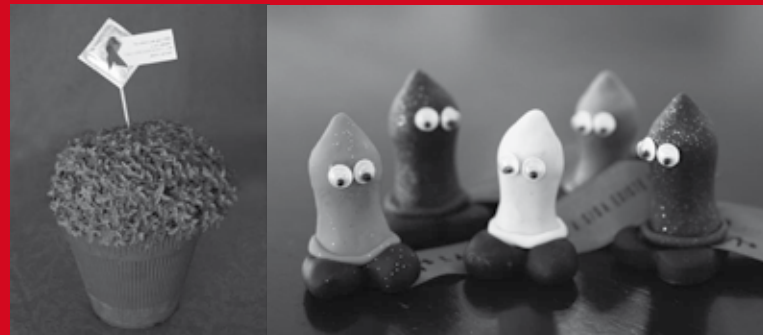
Os direitos de autor dos conteúdos/textos que não tenham sido escritos pelos respectivos autores são para uso exclusivo desta edição.

O conteúdo dos artigos sobre situações ou testemunhos reais são da responsabilidade dos seus autores, tendo sido, por razões de confidencialidade, alterado o nome dos mesmos, bem como a imagem das pessoas constantes das fotografias.

APOIOS:



NECESSITAMOS O SEU APOIO:



0007 0237 00262070008 62
Ornelas/Funchal

BES

0010 0000 76163570001 16
Chiado

BPI

0033 0000 00014367659 48
Chiado

Millennium

0018 0000 38532098001 77
Rodrigo da Fonseca

Totta

0035 0396 00205083230 73
Calhariz

CGD

0038 0040 00335870771 13
José Malhoa

BANIF

0046 0009 04560300189 55
Campo de Ourique

Banco Popular

0036 0319 99100000029 07
Funchal/Ajuda

Montepio Geral

SERVIÇOS GERAIS ABRAÇO

LISBOA

Largo José Luís Champalimaud, n.º 4 A
1600-110 Lisboa
Tel: (+351) 21 799 75 00
Fax: (+351) 21 799 75 99
Email: geral@abraco.pt

RECEPÇÃO

Isabel Martins
9h30/18h30
Email: expediente@abraco.pt

SERV. ADMIN. E FINANCEIROS

Gina Correia, Carlos Gonçalves, Oscar Assunção
Joaquim Pinheiro & Luís Moniz
10h/13h e 14h/19h
Email: recursos.humanos@abraco.pt
Email: controlo@abraco.pt
Email: tesouraria@abraco.pt

MARKETING & COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Vera Avelaira, Ana Travassos & Jorge Moreira
10h/13h e 14h/19h
Email: marketing@abraco.pt
Email: coop.internacional@abraco.pt

ASSESSORIA JURÍDICA

Paula Policarpo

HELPSDESK & SITE

Inês Gonçalves
10h/13h e 14h/19h
Email: helpdesk@abraco.pt

CONTEÚDOS E INFORMAÇÃO

Sócios: Carlos Gonçalves - socios@abraco.pt
N/Sócios: Cláudia Alexandre - geral@abraco.pt
Voluntários: Cláudia Alexandre - voluntarios@abraco.pt
Reclusos: António Rodrigues - reclusos@abraco.pt

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Samuel Fernandes
10h/13h e 14h/19h
Email: centro.documentacao@abraco.pt

PREVENÇÃO NACIONAL

Sérgio Luis
Email: prevencao@abraco.pt

FORMAÇÃO

Denivalda Cavalcante & António Subtil
Email: formacao@abraco.pt

BOLETIM

Email: boletim@abraco.pt

PROJECTOS ABRAÇO

LISBOA

CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO PSICO-SOCIAL

António Rodrigues & Cândida Alves
10h/13h e 14h/19h
Email: caap@abraco.pt
Email: atendimento.lisboa@abraco.pt

LINHA VERDE - 800225115

João Brito, Natércia Teles & Júlio Fonseca
10h / 19h
Email: linha800@abraco.pt

INTERNET: www.abraco.org.pt
EMAIL GERAL: geral@abraco.pt
LINHA VERDE 800225115

ADIÇÃO & TROCA DE SERINGAS

13h/15h - 18h/19h
2ª - 6ª feira
Email: adicao@abraco.pt

GRUPOS DE AUTO AJUDA

Email: auto.ajuda@abraco.pt

REFEITÓRIO - 2ª - 6ª feira - 12h30 / 13h30

GABINETE DE APOIO AO UTENTE:

Maria José Magalhães
10h/13h e 14h/19h
Email: gau.lisboa@abraco.pt

GABINETE JURÍDICO

10h/13h e 14h/19h
Email: gab.juridico@abraco.pt

GABINETE PSICOLÓGICO

10h/13h e 14h/19h
Email: gab.psicologia@abraco.pt

GABINETE DENTÁRIO

10h/13h e 14h/19h
Email: gab.dentario@abraco.pt

CENTRO DE APOIO DOMICILIÁRIO

APARTAMENTOS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO
Sara Carvalho & Michael Almeida
09h/13h e 14h/18h
Email: cad.aat@abraco.pt

SETÚBAL

CENTRO DE ATENDIMENTO / ENCAMINHAMENTO E PREVENÇÃO

Rua Mormugão, 35
2900-506 Setúbal
Tel: (+351) 265 228 882
Fax: (+351) 265 230 111
Email: delegacao.setubal@abraco.pt

GABINETE DE APOIO AO UTENTE

Ana Moreira
9h/13h e 14h/18h
Email: gau.setubal@abraco.pt

GAIA

CENTRO DE APOIO DOMICILIÁRIO JOÃO CARLOS

Rua da Carvalhosa, 153
4400-082 V.N. Gaia
tel: (+351) 22 375 66 55 e 22 375 66 52
fax: (+351) 22 375 66 52
Email: delegacao.norte@abraco.pt
10h/13h e 14.30h/19h

GABINETE DE APOIO AO UTENTE

Cristina Sousa & Andreia Ramos
9h/13h e 14h/18h
Email: gau.norte@abraco.pt

UNIDADE RESIDENCIAL

Carla Pereira & Carlos Maia
9h/13h e 14h/18h
Email: pad.norte@abraco.pt

MADEIRA

PROJECTO ABC SER CRIANÇA

Rua de Santa Maria, 111
9050-040 Funchal
Tel: (+351) 291 236 700
Fax: (+351) 291 235 800
10h/13h e 15h/19h
Email: delegacao.funchal@abraco.pt

GABINETE DE APOIO AO UTENTE

Carla Gouveia & Mónica Santos
9h/13h e 14h/18h
Email: gau.funchal@abraco.pt

CONTACTOS ÚTEIS

LINHA SIDA

(das 10h às 20h, excepto Domingos)
Tel.: 800266666
*chamada gratuita, anónima e confidencial

LINHA DE APOIO E INFORMAÇÃO SOBRE HOMOSEXUALIDADE ILGA PORTUGAL

Sexta-feira, das 21h às 24h
Tel.: 21 8876116
juliopires@netcabo.pt

Panteras Rosa - Frente de Combate à LesBiGayTransfobia

EC Arroios, 1009-001 Lisboa
<http://www.panterasrosa.com/>
Email (Lisboa): panteras.lisboa@gmail.com
Email (Porto): panterasporto@gmail.com

CAD AVEIRO

Centro de saúde de Aveiro
Pr. Rainha D. Leonor 3810 Aveiro
2ª a 6ª feira das 14h às 17h
Tel.: 234 378650 ext. 186

CAD CASTELO BRANCO

R. Amato Lusitano, 25 - 6001 Castelo Branco
2ª a 6ª feira das 14h às 20h
Tel.: 272 324973

CAD COIMBRA

Av. Bissau Barreto - Edifício BCG
3000 - 076 Coimbra
2ª a 4ª feira das 13h às 17h30
3ª, 5ª e 6ª feira das 9h às 13h
Tel.: 239 487400

PROJECTO STOP SIDA

CENTRO LAURA AYRES

R. Padre António Vieira, 12
3000 Coimbra
Teste anónimos e gratuitos:
Das 17h às 20h30
Aconselhamento e encaminhamento:
Das 21h às 23h30
Tel.: 239 828711

CAD PORTO

R. da Constituição, 1656
4250 - 169 Porto
2ª e 4ª feira das 14h às 20h
3ª, 5ª e 6ª feira das 8h30 à 14h
Tel.: 22 8317518

CRAF

CENTRO RASTREIO ANÓNIMO DE FARO

R. Brites de Almeida, 8 - 3º Esq.
8000 - 234 Faro
2ª a 5ª feira das 14h às 18h
Tel.: 289 812 528

CAD LEIRIA

Laboratório de Saúde Pública - Centro de Saúde Gorjão
Henriques
R. General Norton de Matos 2410 - 272 Leiria
2ª e 4ª feira das 14h às 17h
3ª e 5ª feira das 9 à 13h
Tel.: 244816483
Fax.: 244816486

CAD LISBOA

Centro de Aconselhamento e Detecção Precoce do VIH
Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso
Av. Dr. Mário Moutinho (ao Restelo) 1400 - 136 Lisboa
Tel.: 21 3031427
Fax.: 21 3016980

CRA - Centro de Rastreio Anónimo de Infecção VIH

Centro de Saúde da Lapa
R. de São Ciro, 36 1200 - 381 Lisboa
Tel.: 21 3930151